



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26 /2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$ 736.204,07(setecentos e trinta e seis mil, duzentos e quatro reais e sete centavos), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$500.000,00(quinientos mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

28.843.0003.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

Modalidade de Aplicação: 4.6.91.00.00 (aplicações diretas – Amortização da Dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 400.000,00

12.01- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16.482.0010.2.033 – Ações do FROHAB

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$500.000,00(quinientos mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial da seguinte dotação:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

28.843.0003.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Fundada

Modalidade de Aplicação: 4.6.90.00.00 (aplicações diretas – Amortização da Dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 400.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.01- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0010.2.029 – Manutenção das Ações do Fundo de Assistência

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 4º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$232.646,72 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006.2.018 – Manut. de Ruas, estradas, praças, jardins, Pontes e bueiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial

Valor: R\$ 42.175,24

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 190.471,48



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Art. 5º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$232.646,72 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo de superávit financeiro do exercício de 2024.

Art. 6º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$3.557,35 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006.2.018 – Manut. de Ruas, estradas, praças, jardins, Pontes e bueiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial

Valor: R\$ 3.557,35

Art. 7º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$3.557,35 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 6º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 27 de março de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.27 16:51:52 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente projeto visa suplementar as dotações mencionadas das anulações para transferência do recurso da aplicação 4.6.90 para o 4.6.91 para pagamento dos parcelamentos com o fundo de previdência juntamente com a transferência do recurso da Assistência para o Fundo de habitação visto a implementação dos benefícios eventuais de auxílio à população com construção de banheiros e outros materiais a população.

O superávit e o excesso e arrecadação se trata de aquisição de pedra brita, visto que a empresa Comaso teve seu contrato com o município rescindido e o restante dos empenhos foi anulado. Para que os recursos sejam utilizados necessita a devida suplementação para o empenhamento de despesa para outro fornecedor.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 27 de março de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.27 16:52:22 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 240/2025

Major Vieira (SC), 28 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.28 10:53:09 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



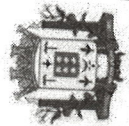
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Página: 1 / 1

Balancete Bancário

Parâmetros: Entidade: {"valor": "546", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"}; Conta bancária: [{"valor": "175887", "descricao": "672017 / 4 / CEF CONTA CONV. BRITA C/C 672017-4"}, {"valor": "175907", "descricao": "14082 / 1 / BB - BRITA DEFESA CIVIL C/C 14.082-1"}]; Categoria do recurso: TODOS; Data final: 31/12/2024; Data inicial: 31/12/2024; Demonstrar contas bancárias sem movimentação: N; Exibir somente contas/recursos com movimentação no período: S; Demonstrar contas bancárias inativas: S; Consolidado: N; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 22 de 14/02/2025 09:33:32

Conta Bancária	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo atual
14082-1 / BB - BRITA DEFESA CIVIL C/C 14.082-1	190.471,48	12.100,86	12.100,86	190.471,48
672017-4 / CEF CONTA CONV. BRITA C/C 672017-4	42.175,24	2.235,94	2.235,94	42.175,24
TOTAL GERAL:	232.646,72	14.336,80	14.336,80	232.646,72



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	0,00	3.557,35	3.557,35	3.557,35	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	3.557,35	3.557,35	3.557,35	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	0,00	3.557,35	3.557,35	3.557,35	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	0,00	3.557,35	3.557,35	3.557,35	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	3.557,35	3.557,35	3.557,35	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	3.557,35	3.557,35	3.557,35	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	3.557,35	3.557,35	3.557,35	0,00
1.706.3110.0706 - Transferência Especial da União - Identificação das Transferências da União decorrentes de	0,00	3.557,35	3.557,35	3.557,35	0,00
Major Vieira, 27/03/2025	0,00	3.557,35	3.557,35	3.557,35	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 27/03/2025, às 09:21:50.
Nota(s) Explicativa(s):